



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIPÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ n.º 95.583.571/0001-02, com Sede na Rua Luiz de Camões, 437, CEP 85.955-00, Maripá – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ANDERSON BENTO MARIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.466.955-9 e CPF n.º 955.152.839-53, com domicílio especial na Rua Luiz de Camões, 437, CEP 85.955-00, Maripá – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 030/2014, celebrado em Curitiba, na data de 03/07/2014, que tem por objeto “a ampliação e reforço da ponte sobre o Lajeado 05 de Outubro na MR 412 com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “A” com 8,00m, 77 (setenta e sete) lajotas tipo “A” de 0,40 x 1,00m e 16 (dezesesseis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 19 constantes às fls. 26/29 e 33/35 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.527.347-5 apenso ao protocolo 12.191.041-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Q.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 030/2014, conforme o Ofício nº 55/2015 GP (fls. 02 do P.I. 12.527.347-5) do Prefeito de Maripá corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.527.347-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20 do P.I. 12.527.347-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 26 de agosto de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado nº 12.527.347-5.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de abril de 2015.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

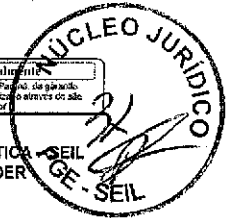
Diretor Geral do DER/PR



ANDERSON BENTO MARIA

Prefeito de Maripá

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



de vencimento do contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Res. nº 486/2015 GS/SEED**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 007/2014**DATA:** 06/05/2015**PROTOCOLO:** 13.463.216-0

R\$ 120,00 - 39248/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação**CONTRATADA:** ODUVALDO PEREIRA DE CAMARGO E HEBER
FRIZERA FERREIRA.**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 10.330.572-1 de locação de imóvel onde está situado o CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, município de ASSIS CHATEAUBRIAND - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 11/07/2015 e término em 10/07/2016.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED
Dec.486/2015**DATA:** 15/05/2015**PROTOCOLO:** 10.330.572-1

R\$ 144,00 - 39215/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 13.384.637-9, DISP 013/2015, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria e a empresa Jailson Rodrigues dos Santos - ME, para tão somente alterar a Cláusula Quinta - Do Recurso, no que diz respeito à Dotação Orçamentária e a Rubrica Orçamentária, onde se lê: Dotação Orçamentária 4133.12368064..90 - Gestão da Rede Estadual de Educação Básica - FUNDEPAR, Rubrica Orçamentária 3390.3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos, leia-se: Dotação Orçamentária 4103.12368094.375 - Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física e logística da Educação Básica, Rubrica Orçamentária 3390.3916 - Manutenção e Conservações de Bens Imóveis.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED - Dec. 370/15**DATA:** 10/02/2015

R\$ 144,00 - 39543/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação**CONTRATADA:** Qualifort Ltda - EPP**OBJETO:** Contrato nº 032/2015 de prestação de serviços de reparo emergencial no CE Prof Silvio Tavares, no município de Camborá, no valor global de R\$ 959.558,33 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), com recursos da fonte 116/SEQE.**AUTORIZADO POR:** Carlos Alberto Richa
Governador do Estado**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 013/2015**DATA:** 08/05/15**PROTOCOLO:** 13.516.039-3

R\$ 120,00 - 39637/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.098.312-1.**DOCUMENTO:** 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2012.**DO PRAZO****Da Vigência:** A vigência perdurará até 10 de dezembro de 2015.**DATA:** 28 de abril de 2015.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 39229/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.527.348-3 apenso ao protocolo nº 11.941.720-1.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripá.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 029/2014.**DOS PRAZOS****Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente ajuste até o dia 26 de agosto de 2015.**Da Validade:** A vigência perdurará até 24 de dezembro de 2015.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.527.348-3.**DATA:** 28 de abril de 2015.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 39223/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**PROTOCOLO:** 12.090.376-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rio Negro.**DO OBJETO**

O presente termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o Rio Passa Três na localidade do com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "C" com 15,50m, 91 (noventa e uma) leijotas "B, C" de 0,50m X 1,00m e 30 (trinta) guarda-rodas de 0,30 X 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 02, constantes às fls. 25/28 e 52/55, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente Termo de cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Engº Gilberto Pereira Loyola, Engenheiro Civil, RG 970.771-9, CPF 232.081.329-49, com domicílio especial na Rua Konrad Adenauer, 41, Curitiba, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do Interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 24 de abril de 2015.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

R\$ 288,00 - 39230/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.527.347-5 apenso ao protocolo nº 12.191.041-1.**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripá.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 030/2014.**DOS PRAZOS****Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente ajuste até o dia 26 de agosto de 2015.**Da Validade:** A vigência perdurará até 24 de dezembro de 2015.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado 12.527.347-5.**DATA:** 28 de abril de 2015.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 39227/2015